



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO ADITIVO

Processo nº 25410.008171/2018-13

**Unidade Gestora:** 250052

**TERMO ADITIVO Nº 018/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA E A EMPRESA BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

Presentes de um lado, a UNIÃO, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50 situado na Praça Cruz Vermelha nº 23 - 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.231-130 neste ato representado por sua **Diretora Geral, Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade no. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o no. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.551.379/0007-93, sediado(a) na Rua Alexandre Dumas, 1976, Térreo, 1, 2, 3-A, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus Representantes Legais, **Sr. PAULO DIRCEU PESTANA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 26.709.797-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.121.498-78, e **Sr. MARCEL FEJES DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 32.522.414-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.212.178-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período, a começar em 01/04/2020 e a terminar em 31/03/2021, nos termos do inciso II do artigo 57 da

Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mantidas as demais condições contratuais e comerciais, ressalvado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste de preços, por ela já requerido e ser aplicado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151000000 - Programa de Trabalho 10 302 5018 8758 0033 – 173226, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, tendo sido emitida Nota de Empenho referente ao exercício de 2020.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente termo aditivo em extrato no DOU, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

---

**Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**Diretora Geral do**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER**

**JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS**

---

**SR. PAULO DIRCEU PESTANA JUNIOR**

**Representante Legal da Empresa**

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**







---

**SR. MARCEL FEJES DE ALMEIDA**

**Representante Legal da Empresa**

**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**

## TESTEMUNHAS

Nome CPF/MF	Nome CPF/MF
 <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva</b>, em 18/03/2020, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>	
 <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Marcel Fejes de Almeida, Usuário Externo</b>, em 23/03/2020, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>	
 <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Paulo Dirceu Pestana Junior, Usuário Externo</b>, em 03/04/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>	
 <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Andre Luiz Trajano dos Santos, Assistente em Ciência e Tecnologia</b>, em 03/04/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>	
 <p>Documento assinado eletronicamente por <b>Ana Karine dos Santos Furtado, Assistente em Ciência e Tecnologia</b>, em 06/04/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <a href="#">Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</a>; e art. 8º, da <a href="#">Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017</a>.</p>	
	A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador <b>0013914061</b> e o código CRC <b>155F1C65</b> .

Referência: Processo nº 25410.008171/2018-13

SEI nº 0013914061

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site